

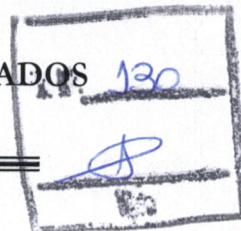
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 026/2018**, realizada em 20/08/2018, com início às 11:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos bens permanente para atender alunos do Centro de Educação Infantil "Luiz Pinheiro da Silva" instalada neste município, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço as empresas **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME** totalizando o valor de R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais); **J. E. PERES DRACENA - ME**, totalizando R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), e a Empresa **S. M. F. PERDOMO - ME** com o total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Agosto de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 056/2018**, referente à **Carta Convite nº 026/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME, J. E. PERES DRACENA – ME**, e a Empresa **S. M. F. PERDOMO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Agosto de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
Pregão Presencial Nº 009/2018**

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 031/2018 - Processo Administrativo nº 025/2018 - Pregão Presencial nº 009/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrito no CNPJ/MF nº 04.583.482/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 031/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e Empresa **EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e foi executado totalmente.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 23 de agosto de 2018.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 025/2018**, realizada em 20/08/2018, com início às 07:30 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de ar condicionado para climatização de salas de aulas de escolas da rede municipal de ensino deste município, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** com o valor total de R\$ 61.182,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Agosto de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 055/2018**, referente à **Carta Convite nº 025/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 22 de Agosto de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 026/2018**, realizada em 20/08/2018,

com início às 11:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos bens permanente para atender alunos do Centro de Educação Infantil "Luiz Pinheiro da Silva" instalada neste município, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço as empresas **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** totalizando o valor de R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais); **J. E. PERES DRACENA - ME**, totalizando R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), e a Empresa **S. M. F. PERDOMO - ME** com o total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Agosto de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 056/2018**, referente à **Carta Convite nº 026/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, J. E. PERES DRACENA - ME, e a Empresa S. M. F. PERDOMO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Agosto de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME**

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento ar condicionado para climatização de salas de aulas de escolas da rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 025/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 61.182,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente